Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 05 NOV. 2019

Presidente

Nº 004368

EMENTA :

INDICA A PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL NO BAIRRO CITY RIBEIRAO PARA A REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS CONSOLIDADOS

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que se encontram em pleno funcionamento dois empreendimentos sociais na avenida Alice de Moura Bragheto, na mesma área institucional e entre as numerações prediais 255 e 325, sendo elas a Associação Educacional e Beneficente Semeando Vidas – Amigos do Bairro e a Associação de Apoio ao Psicótico (AAPSI);

CONSIDERANDO que a instalação dos serviços foi possível por meio de leis publicadas há mais de uma década, sendo insuspeito para ambas organizações o seu caráter legal, o que ensejou o pleno desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO que a primeira denominada trabalha na ressocialização de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, assistência a crianças e comunidades carentes, campanhas de prevenção, cursos de capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, apoio aos idosos e outros trabalhos de grande relevância pública;

CONSIDERANDO que não menos importante é o trabalho da AAPSI que auxilia pessoas com transtornos mentais e suas famílias por meio de grupos, oficinas e espaços para convivência, atendimento individualizado e personalizado e atividades recreativas e culturais.

CONSIDERANDO que grave insegurança jurídica ameaça o desenvolvimento de trabalhos sociais dessa magnitude, por causas que escapam da responsabilidade de ambas e foram objeto de uma ação civil pública que culminou com uma ordem de desocupação do local com potencial de gerar imensurável prejuízo para o atendimento social e às próprias entidades pelo perdimento de sua estrutura, o que levaria à inviabilidade de continuidade da prestação de seus serviços em detrimento inegável

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

ao público que depende da ação das mencionadas entidades sociais;

CONSIDERANDO que a mera permuta da área onde atualmente se assentam, indicando novo terreno apto a ser afetado como institucional e liberando a utilização do local em questão por meio de lei regulamentando a cessão.

REQUEREMOS na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiada a Prefeitura para que, através do setor responsável, elabore o necessário projeto de lei para permuta de áreas institucional e patrimonial, permitindo a continuidade de projetos sociais já consolidados e descritos nesta indicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019

Gláucia Berenice
vereadora

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO